



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 2.021/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **EVERTON BONFIM ROMANO**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, TENDAS, GRADIL, MESAS, CADEIRAS E BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal